



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFESA CIVIL DE CRICIÚMA.

Criciúma, abril/2026



Os documentos exigidos na qualificação técnica servem para comprovar que a empresa possui condições de executar o objeto do edital e que atende as necessidades da administração.

Assim, as empresas proponentes deverão apresentar, através de Atestados e suas Certidões de Acervo Técnico junto aos órgãos competentes, a comprovação dos seguintes quantitativos mínimos de serviços para habilitação técnica:

- a) **Execução** de Edificação de Alvenaria: 270,00 m²;
- b) **Execução** de Estruturas de concreto armado: 70,00 m³;
- c) **Execução** de Fundação Superficial Tipo Sapata;
- d) **Execução** de Laje Pré-fabricada: 150,00 m²;
- e) **Execução** de Instalações Hidráulicas: 270,00 m²;
- f) **Execução** de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva: 270,00 m².

1 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Para comprovação de capacidade Técnico-Profissional, dispensa-se a apresentação da quantidade mínima exigida, apenas a comprovação da execução de qualquer quantidade dos serviços supracitados.

2 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Quanto à comprovação de capacidade Técnico-Operacional, os atestados apresentados pela empresa licitante, deverão vir acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional responsável técnico pelo serviço.

3 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Qualificação Técnica foi aprovada e assinada pelos Integrantes Técnicos e Requirantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Obras,



conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p style="text-align: center;">Joice Martignago de Medeiros Engenheira Civil Matrícula: 45434</p>	<p style="text-align: center;">Jefferson Alves Pereira Barbosa Diretor de Operações e Obras Matrícula: 66703</p>
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
<p style="text-align: center;">João Paulo Casagrande da Rosa Secretário Municipal Matrícula: 66063</p>	